

PORTARIA Nº 762/2010

Dispõe sobre a transferência das comemorações alusivas do Dia do Servidor Público, de 28 para 29 de outubro de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 887/2009, do Gabinete da Presidência, estabeleceu feriado para o dia 28 de outubro de 2010, em comemoração ao Dia do Funcionário Público; e

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa,

RESOLVE

Art. 1º Transferir para o dia 29 de outubro, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Comunicar que naquela data não haverá expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de vigilância e segurança.

Art. 3º Os prazos que devam iniciar-se ou completar-se naquele dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 03 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Original assinado

CLÁUDIO SOARES PIRES

Desembargador Presidente